

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

**Edital Nº 153 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

EDITAL nº 076, de 2024 – SEI Nº 24.0.000007147-8

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **A NOVA FRONTEIRA JUDICIÁRIA: ENTENDENDO A IA GENERATIVA E O CHATGPT – TURMA 4**, a se realizar no período de 6 e 7 de maio de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** A NOVA FRONTEIRA JUDICIÁRIA: ENTENDENDO A IA GENERATIVA E O CHATGPT – TURMA 4

**Objetivo:**

Capacitar magistrados e servidores da Corregedoria Geral de Justiça do estado Tocantins sobre os conceitos, aplicações, limitações e implicações éticas e práticas do uso da Inteligência Artificial Generativa, com destaque para o ChatGPT, visando o apoio às atividades judiciais e a inovação e eficiência no Poder Judiciário brasileiro.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 3 a 12 de abril de 2024.

**Inscrições:** Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

**Público-Alvo:**

Servidores(as) da Corregedoria Geral de Justiça.

**Carga Horária:** 12 horas-aula

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

**2. VAGAS**

2.1 Servidores(as) da Corregedoria Geral de Justiça.

2.2 60 vagas

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Serem Servidores(as) da Corregedoria Geral de Justiça.

**4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

10.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no item 5 deste Edital, que trata do cronograma, publicado oficialmente em Edital específico;

10.2 Não haverá aferição de notas;

10.3 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento.

10.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

10.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A NOVA FRONTEIRA JUDICIÁRIA: ENTENDENDO A IA GENERATIVA E O CHATGPT – TURMA 4		
MÓDULO I		
Data	Horário	Atividades
Dia 6 de maio de 2024	Das 8h às 12h	Tema: <b>Introdução à Inteligência Artificial (IA)</b> Professores: Ana Carla Bliacheriene Luciano Vieira de Araújo
Carga Horária		4 horas
MÓDULO II		
Data	Horário	Atividades
Dia 6 de maio de 2024	Das 14h às 18h	Tema: <b>Criando Prompts Eficiente</b> Professores: Ana Carla Bliacheriene Luciano Vieira de Araújo
Carga Horária		4 horas
MÓDULO III		
Data	Horário	Atividades
Dia 7 de maio de 2024	Das 8h às 12h	Tema: <b>Dominando o uso da IA Generativa para o Judiciário</b> Professores: Ana Carla Bliacheriene Luciano Vieira de Araújo
Carga Horária		4 horas
Carga horária total		12 horas-aula

### 5.1 PROFESSOR(A) / FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM

<b>Nome</b>	<b>Ana Carla Bliacheriene</b>
<b>Síntese do Currículo</b>	Livre-Docente na área de Direito pela Faculdade de Direito da USP. Professora do curso de Gestão de Políticas Públicas da EACH-USP. Advogada. Mestre e doutora em Direito (PUC-SP). Atua nas áreas

de Inovação no Setor Público, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), novas tecnologias aplicadas à gestão pública e Smart Cities (cidades inteligentes), finanças públicas e orçamento, gestão, políticas públicas, controle, eficiência, transparência do Estado e da administração pública, Tribunais de Contas Direito Financeiro, Direito Administrativo e Direito Constitucional. Autora de vários artigos e livros sobre os temas destacados. Coordena o Grupo de Pesquisas USP SmartCitiesBr; a Especialização em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (EACH-USP) e a Especialização Auditoria e Inovação para o Setor Público (FEA-USP/IRB). Foi Coordenadora do Comitê "Inovação, Transição Digital de Governos e Políticas Públicas" do Instituto Rui Barbosa. Foi Conselheira do Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade (CNPD), Conselho Consultivo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Promove assessorias, consultorias e treinamentos destinados ao setor público e a Escolas de Governo.

<b>Nome</b>	<b>Luciano Vieira de Araújo</b>
<b>Síntese do Currículo</b>	<p>Livre-docente na área de dados da EACH-USP, professor do curso de Sistemas de Informação da USP. Possui doutorado em Bioinformática e mestrado em Ciência da Computação pela USP, desenvolve pesquisa e projetos nas áreas de ciência de dados, inteligência artificial, segurança da informação e soluções inovadoras para o desenvolvimento das cidades e melhorias na administração pública.</p> <p>Atua em inovação tecnológica, transformação digital aplicadas à gestão pública e empresas, cidades inteligentes e desenvolvimento econômico local. Coordena o grupo de pesquisas USP SmartCitiesBr onde desenvolve iniciativas de parceria da USP com tribunais de contas e de justiça, governos e empresas com o uso de Inteligência Artificial para a transformação digital e inovação. Na área de tecnologias imersivas desenvolve projetos de apoio à reabilitação de pessoas com deficiência utilizando ambientes imersivos 3D e IA. É revisor de revistas científicas nacionais e internacionais, além de avaliador de projetos de pesquisa para a FAPESP. Já recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais por seu trabalho em ciência e inovação e é palestrante em temas como Inteligência Artificial, transformação digital, cidades inteligentes, segurança da informação, impactos das inteligências artificiais emergentes e desenvolvimento econômico local com uso de tecnologias emergentes.</p>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura

Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 03/04/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5749546** e o código CRC **562307C9**.